

PORTARIA CGJ Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11835;

CONSIDERANDO que a magistrada Paula de Góes Brito Pontes, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça que se encontra de licença médica a partir desta data, conforme Ofício nº 528-4/2021, datado de 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1122, de 13/12/2021, DJE de 14/12/2021, que designou a Magistrada Paula de Góes Brito Pontes, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, **no período de 03 a 07/01/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção

Publicado Diário Eletrônico
de 05 / 01 / 2022
Mylena Melo
Folha(s): 57-58